



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Circular nº : 47/2022/GABPRES

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

C/C
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Vereador(a) Municipal

ASSUNTO : Convite: Palestra "Desenvolvimento e Sustentabilidade"

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro José Carlos Novelli, em conjunto com o Supervisor da Escola Superior de Contas, Conselheiro Waldir Teis, convidam Vossa Excelência, para participar da Palestra **“Desenvolvimento e Sustentabilidade”**, com os instrutores **Dr. Thiago Matsushita, Dr. Lauro Ishikawa**, da Escola de Direito ALFA EDUCAÇÃO – FADISP/UNIALFA, que será realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 14h, no Auditório da Escola Superior de Contas.

A palestra tem o objetivo de debater sobre o tema desenvolvimento econômico e sustentabilidade, que conduz à relação historicamente tensa entre meio ambiente e crescimento econômico. Informamos ainda que a oferta vai acontecer no formato presencial e online.

Esta capacitação será destinada aos Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores, Secretários Municipais, Servidores Públicos Municipais dos 141 Municípios de MT e demais interessados e a inscrição deverá ser feita acessando no site do TCE ou (clikando) no link: <https://aluno.tce.mt.gov.br/inscricao/capacitacao/596> .





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone: (65) 3613-7103 ou pelo e-mail: escola_contas@tce.mt.gov.br .

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

